



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do **Prefeito**

Ofício nº 1140/2023 – GABIN

Parauapebas, 20 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Sr. Vereador

Rafael Ribeiro Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP

Av. F, Beira Rio II - Parauapebas – Pará

diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

C/C: Exmo. Sr. **Vereador Zacarias Marques – Líder de Governo.**

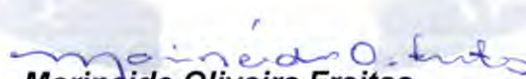
Assunto: Resposta ao OF 315/23-CMP – Indicação 175/23 – Eliene Soares

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em atenção ao Ofício acima epigrafado, o qual encaminha **Indicação Parlamentar nº 175/23** solicitando “**QUE IMPLEMENTE SERVIÇO E CANAL DE AGENDAMENTO DE VACINAÇÃO EM DOMICÍLIO PARA PETS**”, enviamos a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do **MEMO Nº 056/2023-UVZ/DVS/SEMSA**, com esclarecimentos sobre a demanda solicitada.

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.


Marineide Oliveira Freitas

Chefe Adjunta de Gabinete

Dec. Municipal nº 004/2023

MOF/gnl



Parauapebas/PA, 29 de maio de 2023.

MEMORANDO EXTERNO Nº 056/2023 – UVZ/DVS/SEMSA

De: Unidade de Vigilância de Zoonoses – UVZ/DVS/SEMSA

Para: Ao Gabinete do Prefeito - GABIN
Sra. Marineide Oliveira Freitas

1140
20/06
RECEBEMOS
EM: 30/05/23
HORA: 12:13
GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Resposta ao memorando nº 3508/2023 – GABIN.

Senhora Chefe Adjunta,

Ao cumprimentá-la, em resposta ao memorando nº 3508/2023 - GABIN, em anexo, que trata da solicitação de parecer acerca da **indicação Nº 175/2023 – CMP**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, a qual propõe a implementação de um serviço e canal de agendamento de vacinação em domicílio para pets, segue o parecer da equipe técnica da Unidade de Vigilância de Zoonoses de Parauapebas:

A Unidade de Vigilância de Zoonoses desempenha um papel importante na prevenção e controle de doenças transmitidas por animais, sendo que um desses serviços contempla a vacinação de cães e gatos. Ressalta-se que a única vacina disponibilizada pelo SUS para animais é a Antirrábica. Em nosso município, o fluxo de vacinação se dá por meio do dia “D” Campanha de Vacinação Antirrábica nas zonas urbanas e rurais, e um posto fixo de vacinação na própria UVZ durante o ano todo.

Considerando que as especificações desta atividade no município de Parauapebas requer uma força de trabalho substancial para atender às demandas de saúde pública e controle de zoonoses.

Considerando a vasta área territorial do município o que exige o desenvolvimento de uma logística complexa, pois é essencial estabelecer rotas eficientes para cobrir todas as regiões. É importante mencionar que existem áreas de difícil acesso com infraestrutura inadequada para garantir a segurança dos profissionais de saúde e dos próprios animais.

Considerando o programa de Registro Geral realizado pelos Agentes de Combates às Endemias, o município possui 44.000 (quarenta e quatro mil) cães e gatos domiciliados, além dos que não são contabilizados por estarem em áreas sem cobertura.

Recomendar à
Unidade e demais
interessados.

 01.06.23

João José Corrêa
Chefe de Gabinete
Dec. 049/2021



Considerando que a vacinação em domicílio exige um controle rigoroso para garantir a administração adequada das vacinas e o registro correto das informações. A supervisão constante dos profissionais de saúde é essencial para manter a qualidade do serviço. Em uma cidade com uma grande população de animais de estimação, a supervisão eficaz e regular torna-se ainda mais desafiadora, o que pode comprometer a segurança e a eficácia do programa de vacinação em domicílio.

Po conseguinte, a UVZ, atualmente não possui estrutura e recursos humanos suficientes para atender a solicitação. Com tudo, reforçamos que o comprometimento e trabalho no tocante a divulgação e estruturação da campanha de vacinação antirrábica que já é efetuada anualmente, conforme preconiza o Ministério da Saúde, com horários estendidos e estrutura adequada para atender a demanda da população em áreas próximas de sua residência, conjuntamente com um trabalho de campanhas de conscientização e educação sobre a importância da vacinação e os locais de vacinação existentes na cidade. O que proporciona o acesso mais fácil e rápido às vacinas para os animais de estimação, sem comprometer a eficácia e a segurança do processo.

Certos de vossa compreensão, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Miniam de Sousa Viana
Gerente Adm. da UVZ
Portaria 0395/2022

Marcia Solange de Souza
Médica Veterinária CRMV/PA 0914
Responsável técnica pela UVZ
Portaria nº 0213/2020

Diellin Michele dos S. Ferreira Oliveira
Enfermeira - COREN-PA 196063
Diretora Deptº Vigilância em Saúde
Port. 2239/2020

Diellin Michele dos Santos Ferreira
Diretora Deptº de Vigilância em Saúde.
Portaria nº 2239/2020

Paulo de Tarso Vilarinhos
Secretário Adjunto de Saúde-SEMSA
Decreto Nº 631/2019

Paulo de Tarso Ribeiro Vilarinhos
Secretário Adjunto da Municipal de Saúde
Decreto Nº 631/2019



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do Prefeito

MEMO 3508/2023 – GABIN

PARA: Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**
At. Sr. Secretário, **Gilberto Regueira Alves Laranjeiras**

ASSUNTO: Indicação nº **175/2023 - CMP**

DATA: 11/05/2023

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para providências quanto análise e emissão de parecer, cópia do expediente da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, a **Indicação nº 175/2023**, de autoria do(a) Vereador(a) **Eliene Soares**, aprovada na Sessão Ordinária de 02/05/2023, a qual solicita "**QUE IMPLEMENTE SERVIÇO E CANAL DE AGENDAMENTO DE VACINAÇÃO EM DOMICÍLIO PARA PETS**".

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Atenciosamente,

Marineide Oliveira Freitas
Marineide Oliveira Freitas
Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023

CSS/gnl

*7. OBRIGADO
DE VIGILÂNCIA
PARA RESERVAÇÃO
PM 23/05/23*

Paulo de Tarsis Vilarinhos
Secretário Adjunto de Saúde - SEMSA
Decreto Nº 631/2019

RECEBIDO
Vigilância Sanitária
23/05/2023
Assinatura

PROTOCOLO SEMSA: 588
RECEBIDO EM: 26/05/23
ASS: Jana



INDICAÇÃO Nº 175/2023

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE IMPLEMENTE SERVIÇO E CANAL DE AGENDAMENTO DE VACINAÇÃO EM DOMICÍLIO PARA PETS.

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como ao gabinete da Secretaria Municipal de Saúde (Sems), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Parauapebas é um município com legislação voltada à proteção dos animais em franco crescimento. Estimativas conservadoras apontam a existência, por exemplo, de 17 mil cães e 7 mil gatos domésticos por aqui, mas sem o devido recenseamento populacional desses animais e com a enorme quantidade a vagar pelas ruas, é provável que haja o dobro.

Um dos problemas por que passam os criadores é que muitos, já idosos, enfrentam dificuldade de locomoção para levar seus pets para vacinar regularmente. Outros têm enorme quantidade de animais em casa e não conseguem ajuntá-los e conduzi-los, sem contar os pets ariscos, de difícil captura para condução até os pontos de vacinação.

IMPORTÂNCIA DE UM PROGRAMA MUNICIPAL CONTÍNUO DE VACINAÇÃO DOMICILIAR DE PETS	
População dos animais domésticos mais comuns	▪ 17 mil cães ▪ 7 mil gatos ▪ Centenas de aves e outras criações
Por que vacinar em domicílio	▪ Muitos criadores são idosos ▪ Vários criadores possuem muitos pets em casa ▪ Alguns criadores têm deficiência física ▪ Evita a proliferação de zoonoses
Importância dos pets	Animais de estimação melhoram a qualidade de vida de crianças, idosos, pessoas com deficiência e pessoas solteiras



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES
Que o Senhor continue nos abençoando!



A Prefeitura de Parauapebas sempre realiza, por exemplo, campanhas de vacinação antirrábica, voltadas ao combate da raiva, doença infecciosa que ataca cães, gatos e outros mamíferos não protegidos. Uma vez infectados, os pets podem transmitir a doença para outros animais e até para humanos. A raiva mata cerca de 60 mil pessoas todos os anos no mundo.

Mas não é só a raiva que aflige animais não vacinados. Em cães, micoses, vermes e doença do carrapato estão entre as moléstias mais comuns. Nos gatos, bactérias, fungos e doenças amedrontadoras como a toxoplasmose, exigem internação e podem levar à morte. Diarreia, pneumonia, fungos e piolhos atacam pássaros de estimação, enquanto camundongos não vacinados podem transmitir *Salmonella* e leptospirose, entre outras enfermidades.

Em face disso, para garantir a saúde e o bem-estar dos bichos de estimação e evitar a propagação de zoonoses, **indico ao Governo Municipal que implante um serviço e um canal de agendamento de vacinação em domicílio para pets, com a finalidade de atender a população com dificuldade de locomoção ou que não consegue capturar seu animal doméstico para levá-lo até o posto de vacinação mais próximo.**

Proponho que o serviço seja feito por meio um canal de agendamento específico, pela internet e ou telefone, assim como já acontece em diversas cidades do país, nas quais o serviço é oferecido pelas unidades locais de vigilância sanitária e zoonoses. Na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, a população tem à disposição o telefone 1746 para agendar e até um aplicativo de celular para pedir a vacinação dos pets gratuitamente.

Para implementação dessa proposição, o recurso pode ser retirado da dotação referente à “manutenção da vigilância ambiental e combate a endemias e zoonoses”, cujo orçamento previsto para uso é de R\$ 15 milhões 361 mil.

Dada a relevância da matéria, que diz respeito a toda a sociedade, peço apoio dos nobres colegas desta Casa de Leis para que possamos instituir o serviço, o qual vai contribuir para minimizar a exposição aos riscos de saúde pública de nossos pets e de todos os moradores de Parauapebas.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 28 de abril de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://repro.gov.br/assinador-digital>



Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)